



LEI NÚMERO 4105 DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

(Autógrafo n.º 56/18, Projeto de Lei n.º 99/18 – Vereador Osmar de Souza)

Dá a Denominação de “Romana Santos Lanzoni” ao
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,
no Bairro do Ipiranguinha, Região Oeste. ”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passe a denominar-se “Romana Santos Lanzoni”, ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, sito a Rua da Cascata, nº 744, Bairro do Ipiranguinha, Região Oeste deste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 17 de outubro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.